



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2022

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.270, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.007185.2022-68

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022, que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Art.1º ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.262, de 19/10/2022, que trata da Comissão de Processo Disciplinar Discente – Processo SUAP nº 23306.007185.2022-68.

Art.2º SUBSTITUIR o servidor Luciano Luis Ribeiro da Silva pelo servidor Isac Kiyoshi Fujita na presidência da referida comissão.

Art.3º DISPENSAR o servidor Luciano Luis Ribeiro da Silva da referida comissão.

Art.4º INCLUIR o servidor Nilo Felipe Berberick como membro na Comissão de Processo Disciplinar Discente, que passa a ter a seguinte formação:

Isac Kiyoshi Fujita - Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fernanda Ferreira Boschini

Nilo Felipe Berberick

Art.5º A comissão ficará responsável por apurar e emitir parecer sobre os fatos constantes em denúncia reportada à Diretoria Adjunta de Administração Escolar (DAE) por meio do Processo SUAP nº 23306.007185.2022-68.

Art.6º Os trabalhos desta Comissão Disciplinar Discente serão realizados observando-se a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, os princípios éticos e o sigilo necessário.

Art.7º PRORROGAR a validade dos trabalhos da referida comissão até 18/11/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.271, DE 03 NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão para Revalidação de
Diploma Estrangeiro – Processo SUAP nº
23305.011945.2022-41

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria RET/IFSP nº 4.400 de 28/11/2019 que trata do regulamento e orientação de procedimentos para Revalidação de Diplomas Estrangeiros no âmbito do IFSP, resolve:

Art.1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Revalidação de Diploma Estrangeiro

Marina Monteiro da Silva - Presidente

Camila Collpy Gonzalez Fernandez

Marcos Hideyuki Yokoyama

Rafaela Camara Malerba

Sara Melo da Silva Portes

Art.2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/01/2023, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.272, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Boletim de Ocorrência nº:
HU5127-1/2022**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

PRORROGAR a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO. 261, de 17/10/2022, até 16/11/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.273, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa representante titular da Sociedade Civil para compor o Conselho do Câmpus São Paulo - biênio 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em consonância com a Resolução Normativa IFSP Nº 9/2022, e conforme reunião ordinária realizada em 26/10/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a senhora Renata Mangueira de Souza, CPF: ***.946.188-**, para compor o Conselho do Câmpus São Paulo - biênio 2022-2024, como representante titular da Sociedade Civil.

Art. 2º Fica declarada a posse da conselheira a partir de 09 de novembro de 2022 com vigência até 21 de fevereiro de 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.274, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa representante suplente do segmento dos(as) Alunos(as) Egressos(as) para compor o Conselho do Câmpus São Paulo - biênio 2022-2024.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, em consonância com a Resolução Normativa IFSP Nº 9/2022, e conforme reunião ordinária realizada em 26/10/2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor Rodolfo do Amaral Júnior, CPF: ***.839.158-**, para compor o Conselho do Câmpus São Paulo - biênio 2022-2024, como representante suplente do segmento dos(as) Alunos(as) Egressos(as).

Art. 2º Fica declarada a posse do conselheiro a partir de 09 de novembro de 2022 com vigência até 21 de fevereiro de 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.275, DE 07 NOVEMBRO DE 2022

Retifica a Portaria nº SPO.234, de 26/09/2022, que trata do processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 1º semestre letivo de 2023

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares conforme Portaria IFSP nº 3.984, de 12/07/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.234, de 26/09/2022, que trata do processo de atribuição de atividades docentes do Câmpus São Paulo do IFSP para o 1º semestre letivo de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

“Art.4º (...) XIX. Considerar que o(a) docente poderá ter o limite de 8h de atribuição de aulas diárias (o que equivale a 11 aulas em regime de 45 minutos), em conformidade com a Lei nº 9394, de 20/12/1996, respeitando 1h para refeição”

Leia-se:

“Art.4º (...) XIX. Considerar que o(a) docente poderá ter o limite **máximo** de 8h de atribuição de aulas diárias (**o que equivale a 10 aulas de 45 minutos**), em conformidade com a Lei nº 9394, de 20/12/1996, respeitando 1h para refeição”

FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.276, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Delega competência à Diretora de Gestão
de Pessoas do Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.984/IFSP, de 12/07/2021, resolve:

DELEGAR, a partir desta data, à Diretora de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo, competência para assinar os documentos relativos à continuidade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Câmpus São Paulo, regido pelo Edital IFSP nº 628, de 08/11/2022.

FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.277, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2022, para as disciplinas do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus São Paulo do IFSP

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020, resolve:

Art.1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2022, para a disciplina Desenvolvimento Web I - SUP.09373 (DW1A3), correlata de SUP.05728 (B1FW1) Ferramentas de Desenvolvimento para WEB 1, do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus São Paulo do IFSP

Josceli Maria Tenorio - Membro do NDE - Presidente

Henrique Dias Pastor - Professor especialista

Leylah Marques - Técnica em Assuntos Educacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2º DETERMINAR o prazo para a conclusão dos trabalhos até 11 de janeiro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.278, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2022, para as disciplinas do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus São Paulo do IFSP

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 004, de 12/05/2020, resolve:

Art.1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 2º semestre de 2022, para a disciplina Empreendedorismo SUP.10626 (EMPA3), correlata de SUP.05747 (A6EMP), do Curso Superior em Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus São Paulo do IFSP

Cesar Lopes Fernandes- Membro do NDE - Presidente

Antonio Airton Palladino- Professor especialista

Leylah Marques - Técnica em Assuntos Educacionais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2º DETERMINAR o prazo para a conclusão dos trabalhos até 11 de janeiro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.281, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Boletim de Ocorrência nº: HU
5127-1/2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

PRORROGAR a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.261, de 17/11/2022, para tratar assuntos referentes ao Boletim de Ocorrência nº: HU 5127-1/2022, até 1º/12/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.282, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar
Discente – Processo SUAP nº
23306.007185.2022-68

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

PRORROGAR a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.270, de 03/11/2022, para tratar do Processo SUAP nº 23306.007185.2022-68, até 1º/12/2022.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.283, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Elétrica (CAAD-DEL) do Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e em conformidade com a Resolução nº 108, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo informados para comporem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Elétrica (CAAD-DEL) do Câmpus São Paulo:

Alaor Mousa Saccomano

Alexandre Ventieri

Antonio Faricelli Filho

Gilberto Igarashi

Luiz Henrique Leite Rosa

Jacyro Gramulia Junior

Priscila Braga Caliope

Art.2º DETERMINAR que a presidência seja definida na primeira reunião da referida comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º CONVALIDAR os atos realizados por esta comissão no período de 15/10/2022 a 16/11/2022.

Art.4º DETERMINAR a validade da comissão até 17/11/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.284, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica a Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.259, de 17/10/2022, que designa a Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2022

Onde se lê:

“Marcelo Bernardino Araújo – Presidente

Alvaro Luis Vaz da Silva

Ana Luiza Paladino Ferreira

André Bezerra

Camila Lima dos Anjos

Cassia Silvestre Cabral

Cassio Andre dos Reis Ramos

Diego Teles Matheus

Fabia Dalla Nora

Fabio Luis Ribeiro Villela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Lauri Castorino Ferreira

Lidia Maria Saturnino

Marcelo Bernardino Araujo

Marcio Gaspar de Almeida

Marcos Roberto de Moraes

Natanael Benedito Amaro

Oswaldo Dutra de Azevedo Filho

Paulo Ricardo Souza da Silva

Paulo Sérgio Baptista

Rafael dos Santos

Rogério de Andrade

Rosi Meire Martins Ortega

Wilson Mitsuo Uaquida”

Leia-se:

“Marcelo Bernardino Araújo – Presidente

Alvaro Luis Vaz da Silva

Ana Luiza Paladino Ferreira

André Bezerra

Camila Lima dos Anjos

Cassia Silvestre Cabral

Cassio Andre dos Reis Ramos

Diego Teles Matheus

Fabia Dalla Nora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fabio Luis Ribeiro Villela
Lauri Castorino Ferreira
Lidia Maria Saturnino
Marcio Gaspar de Almeida
Marcos Roberto de Moraes
Natanael Benedito Amaro
Oswaldo Dutra de Azevedo Filho
Paulo Ricardo Souza da Silva
Paulo Sérgio Baptista
Rafael dos Santos
Rogério de Andrade
Rosi Meire Martins Ortega
Wilson Mitsuo Uaquida”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.285, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Colegiado do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade EaD do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021; de acordo com a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022; e o resultado das eleições conforme o Edital nº SPO.048, DE 19/05/2022, resolve:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 28/11/2022, a Portaria nº SPO.242, de 04/10/2022, que designa o Colegiado do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade EaD do Câmpus São Paulo.

Art. 2º SUBSTITUIR o docente Fulvio de Moraes Gomes pelo Flavio Biasutti Valadares na presidência da referida comissão.

Art. 3º DISPENSAR o docente Fulvio de Moraes Gomes da referida Comissão, que passa a ter a seguinte formação:

Representantes docentes titulares

Flavio Biasutti Valadares – Presidente

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Darlane Raifur Rossi



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Maria Aparecida Gazotti Vallim

Representante docente suplente

Oswaldo Canato Júnior

Técnico-administrativo com formação em educação titular

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Técnico-administrativo com formação em educação suplente

Josiane Acácia de Oliveira Marques

Representante discente titular

Eliete Maria dos Santos

Representante discente suplente

Antônio Carlos Helena de Oliveira

Art. 4º MANTER a validade dos mandatos dos representantes docentes, técnico-administrativos e discentes até 04/10/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.286, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional - Modalidade EaD do Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Resolução Normativa IFSP nº 01/2022, de 08/03/2022 resolve:

Art.1º ALTERAR, a partir de 05/12/2022, a Portaria nº SPO.035, de 07/03/2022, que trata da designação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio - Modalidade EaD do Câmpus São Paulo.

Art. 2º SUBSTITUIR o docente Fulvio de Moraes Gomes pela docente Maria Aparecida Gazotti Vallim na presidência deste NDE.

Art. 3º DISPENSAR o docente Fulvio de Moraes Gomes do referido NDE.

Art.4º - INCLUIR o docente Flavio Biasutti Valadares, atual coordenador do curso, no referido NDE, que passa a ter a seguinte composição:

Maria Aparecida Gazotti Vallim – Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Carlos Vinicius Veneziani dos Santos

Cyntia Moraes Teixeira

Dariane Raifur Rossi

Flavio Biasutti Valadares

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.287, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão de Área para Atividade
Docente do Departamento de Informática e
Turismo (CAAD – DIT)

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Resolução CONSUP nº 108, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR, a partir de 1º/12/2022, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Informática e Turismo (CAAD - DIT) do Câmpus São Paulo

Leonardo Andrade Motta de Lima (reconduzido) – Presidente

Domingos Bernardo Gomes Santos

Alexandre Beletti Ferreira

Claudia Miyuki Werhmuller (reconduzida)

Camila Collpy Gonzalez Fernandez (reconduzida)

Catherine Cavalcanti Margoni

Rafaela Camara Malerba

Marina Monteiro da Silva (reconduzida)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão até 30 de novembro de 2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.288, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Prorroga Comissão Eleitoral para composição
do Colegiado do Curso de Licenciatura em
Geografia

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

PRORROGAR a validade da Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº
SPO.236, de 27/09/2022, para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em
Geografia do Câmpus São Paulo até 24/02/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.290, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Grupo de Trabalho de Segurança da Informação do Acervo Acadêmico, no âmbito do Câmpus São Paulo do IFSP

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando os termos da Portaria MEC nº 315, de 4 de abril de 2018, Portaria MEC nº 332, de 13 de março de 2020, Portaria MEC nº 360, de 18 de maio de 2022 e Portaria MEC nº 613, de 18 de agosto de 2022, resolve:

Art.1º DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho para elaborar, implementar e acompanhar a Política de Segurança da Informação relativa ao acervo acadêmico, no âmbito do Câmpus São Paulo do IFSP

Fabia Dalla Nora – Presidente

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Elaine Cristina Ruiz Santos

Francisco Charles Ney Caitano

Fernanda Ferreira Boschini

Gabriela Ramos Gallicchio

Josilania Alves Fernandes

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Vanessa Zinderski Guirado

Art.2º DETERMINAR o prazo para a conclusão dos trabalhos até 29 de novembro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.292, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa Comissão Eleitoral para
composição do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Letras do Câmpus São
Paulo

A DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a
presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral para composição do Colegiado do
Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus São Paulo

Rodrigo Silva Trindade – Presidente

Tathiane Cecilia Eneas de Arruda- Pedagoga

Leticia Pilat Esteves- Discente

Art. 2º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 30/01/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.293, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do Câmpus São Paulo

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº SPO.032, de 03/03/2022, que designa a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

“Art.1º DESIGNAR, a partir de 02/12/2021, os servidores abaixo informados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do Câmpus São Paulo:

Luciana Bastos Ferreira – Presidente

André Kraemer Cipoli

Danilo José Ferreira Pinto

Eliana Maria Aricó

Emiliano Augusto Chagas

Jandui Almeida Amorim

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Silvio de Liberal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Valéria Ostete Jannis Luchetta”

Leia-se:

“Art.1º DESIGNAR, a partir de **03/03/2022**, os servidores abaixo informados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do Câmpus São Paulo:

Luciana Bastos Ferreira – Presidente

André Kraemer Cipoli

Danilo José Ferreira Pinto

Eliana Maria Aricó

Emiliano Augusto Chagas

Jandui Almeida Amorim

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira

Silvio de Liberal

Valéria Ostete Jannis Luchetta”

ALBERTO AKIO SHIGA